



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **HL MEDICINA & SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.319.657/0001-07, com sede na Rua Dom Pedro I, nº88, Andar 1, Sala 1, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada por intermédio da Sra. **HELOISA SILVA LEAL**, brasileira, solteira, Médica, portadora do RG nº 1.432.xxx SSP/TO, inscrita no CPF sob nº. xxx.082.xxx-30, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº88, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços profissional de Médico Clínico Geral, para atendimento ambulatorial e demais atividades inerentes à Atenção Básica, a serem realizadas na **Unidade Básica de Saúde I Bairro Boa vista**, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente do Fundo Nacional de Saúde, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 06 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-05eee1-09022026151010**